

Domingo, 26 de Abril de 1878

AVISO

O nosso jornal poderá ser lido em Paris, durante todo o tempo da expozição de 1878, em casa de nossos correspondentes os Srs. Gallien & Frisco, rua de Lafayette n. 36.

Em PARIS a unica casa que recebe annuncios para este jornal e a dos Srs. Gallien & Frisco de Lafayette n. 36. Em LONDRES, unica agencia de annuncios para este jornal no escriptorio dos Srs. Gallien & Frisco 17, Queen Victoria Street, London E. C.

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 1878

A' thesauraria provincial, n. 89 A. — Concedo a permissão que vnc. pede para incumbir o contador d'essa thesauraria, Joaquim Domingos da Natividade, da necessaria fiscalisação no serviço feito na moza de rendas provinciais da villa de S. Sebastião.

Fica assim respondido o seu officio d'esta data, sob n. 48.

Dia 22

Acto. — O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia, datada de hoje, em officios sob n. 72 e 73, resolve exonerar diversas autoridades policiaes dos termos de Lages e Laguna, sendo a do delegado d'este ultimo termo a seu pedido, e nomear para substitui-las os cidadãos seccionarios.

Para delegado, o major Antonio Joaquim Teixeira.

1.º supplente, Manoel Carneiro Pinto.

2.º dito, Manoel Gonçalves da Costa Barreiros.

3.º dito, Alexandre Marschner Kamp.

Cidade da Laguna

Para 2.º supplente do subdelegado, José Fernandes Monte Claro.

3.º dito, João Fernandes Martins.

Termo de Lages

Para 1.º supplente do delegado, José Joaquim da Cunha Passos.

2.º dito, Antonio Rodrigues Borges.

3.º dito, Florencio Coelho d'Avila.

Cidade de Lages

Para subdelegado, Clementino Alves d'Assumpção Rocha.

1.º supplente, Mauricio Ribeiro de Cordova.

2.º dito, Leovigildo Pereira dos Anjos.

3.º dito, Joaquim Morato do Canto.

Freguezia das Bagunes

Para subdelegado, o commandador Bernardino da Silva e Sá.

1.º supplente, José Cesar de Mello.

2.º dito, João Antonio de Moraes.

3.º dito, Manoel Subtil de Oliveira.

Freguezia de S. Joaquim da Costa da Serra

Para subdelegado, Mauricio José Pereira da Silva.

1.º supplente, Joaquim Cavalheiro do Amaral.

2.º dito, Joaquim da Silva Mattos

Palmas.

3.º dito, Antonio José Alves de Sá.

Municipio das Caritybanos

Para 1.º supplente do delegado, Bollardino Rodrigues Franca.

2.º dito, Cyrino Antonio de Oliveira Panteão.

3.º dito, Generoso do Espirito Santo.

1.º Districto dos Caritybanos

Para 1.º supplente do subdelegado, Domingos Alves d'Assumpção Rocha.

2.º dito, João Gonçalves de Araújo.

3.º dito, Domingos Ribeiro d'Assumpção.

2.º Districto

Para subdelegado, Francisco Gueten.

2.º supplente, Damazio de Souza Camargo.

3.º dito, José Domingues de Oliveira Lemos.

Freguezia de Campos Novos

Para 1.º supplente do subdelegado, Possydonio Gonçalves de Brito.

2.º dito, Polycarpo Gomes de Campos.

3.º dito, Francisco Alves Fagundes.

N'este sentido, expõem-se as communicações devidas.

Remetten-se, pela secretaria, ao dr. chefe de policia, os titulos dos nomeados.

A' thesauraria geral, n. 199. —

Tendo o conselho supremo militar de justica, conforme me foi participado pela repartição do ajudante general em officio de 9 do corrente, reformado, em sessão do dia 6, a sentença do conselho de guerra e absolvido o réo pharmaceutico alferes do corpo de saude do exercito, Damião José Soares, pela irregularidade comprovada do processo e consequente falta de provas, assim o declaro a v. s., para os fins convenientes.

A' mesma, n. 200. — Comunico a

v. s., para sua sciencia, que, por despacho datado de 17 do corrente, indeferi o requerimento em que Jacintho Coelho Jordão, morador no alto Biguassu, pedia para ser relevado da multa de 10\$ rs., que lhe foi imposta pelo collector das rendas gercaes da villa de S. Miguel, por não ter declarado em tempo o fallecimento da ingenua Maria, filha da escrava Deolinda.

A' mesma, n. 201. — Remetto a v. s., para os fins convenientes, a inclusa nota da munición de guerra gasta com 2 tiros dados pela fortaleza de Santa Cruz, a fim de chamar a falla o vapor S. Lourenço.

A' mesma, n. 202. — Participando-me em officio de 17 do corrente o juiz de direito da comarca de S. José, dr. Manoel de Azevedo Monteiro, haver, na mesma data, reassumido o exercicio do seu cargo, assim o communico a v. s., para os fins convenientes.

A' mesma, n. 203. — Comunico a v. s., para os fins convenientes, que, por officio datado de 17 do corrente, sob n. 68, participou-me o juiz de direito dr. Augusto Lobo de Moura, haver, na mesma data, assumido a jurisdicção do cargo de chefe de policia d'esta provincia, para o qual foi nomeado por decreto de 23 de Fevereiro do corrente anno.

A' mesma, n. 204. — Comunico a v. s., para os fins convenientes, que, n'esta data, determinei no alferes pharmaceutico do exercito Damião José Soares, que se apresentava ao encargo da entrega de remediação, a cargo da mesma enfermaria, até que opportunamente siga para o Rio de Janeiro a reunir-se ao corpo a que pertence.

A' thesauraria provincial, n. 90. — Mande vnc. entregar ao portefeio da bibliotheca, João Nepomuceno Sabino, a quantia de 34\$ rs. em que importa a inclusa conta de utensilios mandados fazer para a escola publica do sexo masculino da freguesia de N. S. da Piedade da Armazoa.

Circular as camaras municipales. — Comunico a camara municipal de... que, por decreto n. 6880 de 11 de Abril do corrente, houve por bem S. M. o Imperador dissolver a camara dos deputados, e convocar outra, que se ha de reunir a 15 de Dezembro d'este anno, devendo ter lu-

gar a eleição de eleitores no dia 3 de Agosto futuro, segundo determina o decreto n. 6881 de 13 do corrente mez, convém que essa camara de conhecimento deste facto aos juizes de paz respectivos.

Dia 23

A' thesauraria geral, n. 205. — Comunicando-me em officio de 17 do corrente o bacharel José Joaquim d'Almeida Nobre, juiz municipal e de orphãos do termo de S. José, haver, na mesma data, reassumido o exercicio do seu cargo, por ter tambem reassumido a vara de direito o dr. Manoel de Azevedo Monteiro, assim o declaro a v. s., para os fins convenientes.

A' mesma, n. 206. — Transmittindo a v. s. o aviso circular do ministerio da agricultura, datado de 15 do corrente, por copia junta, recomendo a v. s., que, com toda a brevidade, mande organizar e remette-me a demonstração de que trata o mesmo aviso, a fim de ter o destino n'elle indicado.

A' mesma, n. 207. — Comunico a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho datado de 17 do corrente, relevei a Manoel Joaquim de Carvalho da multa de 110\$ rs., que lhe foi imposta pelo collector das rendas gercaes da villa de S. Miguel, por ter deixado de dar a matricula e feito a declaração do fallecimento do menor Marcelino, filho de sua esposa Theresia.

A' mesma, n. 208. — Comunico a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho datado de 17 do corrente, relevei a Antonio Francisco de Sousa, morador na freguesia da Camboriua, da multa de 110\$ rs., que lhe foi imposta pelo collector das rendas gercaes da cidade de Itajaly, por ter deixado de dar a matricula e feito a declaração do fallecimento da ingenua Clara, filha da escrava Joaquina.

A' mesma, n. 209. — Participando-me em officio, datado de 16 do corrente, o bacharel Herculanio Maynard Franco, haver, na mesma data, entrado no exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Tubarão, para o qual foi nomeado por acto de 21 de Março findo, assim o communico a v. s., para os fins convenientes.

Acapito de porto, n. 69. — Para poder satisfazer o que exige o ministerio dos negocios da marinha em

aviso de 10 do corrente, cumpre que v. s. remetta-me uma conta da importância do carvão que foi fornecido ao vapor *Hapirol*, por ocasião da viagem que fez a Itajaly, comfindo socorros medicos para os indigenas acommetidos da febre amarella.

Ao mesmo, n. 70. — De conformidade com a recommendação constante do aviso do ministerio da marinha, datado de 13 do corrente, cumpre que v. s. faça seguir para a corte o 1.º cirurgião d'armada, dr. João Pedro Freire Monteiro, podendo elle ir em um dos navios encorreados sob o commando do barão da Passagem.

A' thesauraria provincial, n. 61. — Em data de hontem, concedi ao tenente-coronel Francisco Antonio de Borja, administrador nomeado para a moza de rendas da cidade de Itajaly o prazo de 3 meses, conforme requerem para prestação da respectiva fiança o que declaro a vnc., para os fins convenientes.

A' mesma, n. 62. — Comunico a vnc., para os fins convenientes, que, em data de hontem, deferi o requerimento em que o tenente-coronel Francisco Antonio de Borja, nomeado administrador da moza de rendas da cidade de Itajaly, pedia permissão para entrar em exercicio do cargo, depois de prestar o devido juramento, por seu promotor o cidadão Firmino Duarte Silva.

A' mesma, n. 63. — Approvo a libertação da junta d'uma thesauraria em virtude de 16 do corrente.

Comunico a vnc., para os fins convenientes, que, por despacho datado de 16 do corrente, relevei a Manoel Joaquim de Carvalho da multa de 110\$ rs., que lhe foi imposta pelo collector das rendas gercaes da cidade de Itajaly, por ter deixado de dar a matricula e feito a declaração do fallecimento da ingenua Clara, filha da escrava Joaquina.

A' mesma, n. 209. — Participando-me em officio, datado de 16 do corrente, o bacharel Herculanio Maynard Franco, haver, na mesma data, entrado no exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Tubarão, para o qual foi nomeado por acto de 21 de Março findo, assim o communico a v. s., para os fins convenientes.

Acapito de porto, n. 69. — Para poder satisfazer o que exige o ministerio dos negocios da marinha em

aviso de 10 do corrente, cumpre que v. s. remetta-me uma conta da importância do carvão que foi fornecido ao vapor *Hapirol*, por ocasião da viagem que fez a Itajaly, comfindo socorros medicos para os indigenas acommetidos da febre amarella.

Ao mesmo, n. 70. — De conformidade com a recommendação constante do aviso do ministerio da marinha, datado de 13 do corrente, cumpre que v. s. faça seguir para a corte o 1.º cirurgião d'armada, dr. João Pedro Freire Monteiro, podendo elle ir em um dos navios encorreados sob o commando do barão da Passagem.

A' thesauraria provincial, n. 61. — Em data de hontem, concedi ao tenente-coronel Francisco Antonio de Borja, administrador nomeado para a moza de rendas da cidade de Itajaly o prazo de 3 meses, conforme requerem para prestação da respectiva fiança o que declaro a vnc., para os fins convenientes.

A' mesma, n. 62. — Comunico a vnc., para os fins convenientes, que, em data de hontem, deferi o requerimento em que o tenente-coronel Francisco Antonio de Borja, nomeado administrador da moza de rendas da cidade de Itajaly, pedia permissão para entrar em exercicio do cargo, depois de prestar o devido juramento, por seu promotor o cidadão Firmino Duarte Silva.

A' mesma, n. 63. — Approvo a libertação da junta d'uma thesauraria em virtude de 16 do corrente.

Comunico a vnc., para os fins convenientes, que, por despacho datado de 16 do corrente, relevei a Manoel Joaquim de Carvalho da multa de 110\$ rs., que lhe foi imposta pelo collector das rendas gercaes da cidade de Itajaly, por ter deixado de dar a matricula e feito a declaração do fallecimento da ingenua Clara, filha da escrava Joaquina.

A' mesma, n. 209. — Participando-me em officio, datado de 16 do corrente, o bacharel Herculanio Maynard Franco, haver, na mesma data, entrado no exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Tubarão, para o qual foi nomeado por acto de 21 de Março findo, assim o communico a v. s., para os fins convenientes.

Acapito de porto, n. 69. — Para poder satisfazer o que exige o ministerio dos negocios da marinha em

aviso de 10 do corrente, cumpre que v. s. remetta-me uma conta da importância do carvão que foi fornecido ao vapor *Hapirol*, por ocasião da viagem que fez a Itajaly, comfindo socorros medicos para os indigenas acommetidos da febre amarella.

Ao mesmo, n. 70. — De conformidade com a recommendação constante do aviso do ministerio da marinha, datado de 13 do corrente, cumpre que v. s. faça seguir para a corte o 1.º cirurgião d'armada, dr. João Pedro Freire Monteiro, podendo elle ir em um dos navios encorreados sob o commando do barão da Passagem.

A' thesauraria provincial, n. 61. — Em data de hontem, concedi ao tenente-coronel Francisco Antonio de Borja, administrador nomeado para a moza de rendas da cidade de Itajaly o prazo de 3 meses, conforme requerem para prestação da respectiva fiança o que declaro a vnc., para os fins convenientes.

A' mesma, n. 62. — Comunico a vnc., para os fins convenientes, que, em data de hontem, deferi o requerimento em que o tenente-coronel Francisco Antonio de Borja, nomeado administrador da moza de rendas da cidade de Itajaly, pedia permissão para entrar em exercicio do cargo, depois de prestar o devido juramento, por seu promotor o cidadão Firmino Duarte Silva.

A' mesma, n. 63. — Approvo a libertação da junta d'uma thesauraria em virtude de 16 do corrente.

Comunico a vnc., para os fins convenientes, que, por despacho datado de 16 do corrente, relevei a Manoel Joaquim de Carvalho da multa de 110\$ rs., que lhe foi imposta pelo collector das rendas gercaes da cidade de Itajaly, por ter deixado de dar a matricula e feito a declaração do fallecimento da ingenua Clara, filha da escrava Joaquina.

A' mesma, n. 209. — Participando-me em officio, datado de 16 do corrente, o bacharel Herculanio Maynard Franco, haver, na mesma data, entrado no exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Tubarão, para o qual foi nomeado por acto de 21 de Março findo, assim o communico a v. s., para os fins convenientes.

Acapito de porto, n. 69. — Para poder satisfazer o que exige o ministerio dos negocios da marinha em

FOLHETIM

AO CORRER DA PENNA

Ha annos, reunidos os jovens litteratos desta poetica cidade, deliberarão organizar um club, onde, por meio de palestras e conferencias, podessem incutir no espirito da mocidade esperanças o gosto pelas letras, tão descurado entre nós, privado da luz scintillante da animação, que jorra dos astros esplendorosos da constellação catharinense.

Baldado foi o intento, a idéa não vingou, e a tristeza destendeu as suas negras azas por sobre os arraaes dessa phalange estudiosa, que adora a Deus, a poesia, ama a patria e a liberdade, sonhando com as magnificencias, porvir, faiscante de brilho a illuminar a senda da perfectibilidade.

E' que o desanimo, antagonista cruel da vontade, ha muito que tolhendo os membros da geração moderna, abateu a juventude desterrada, desalbrante de talento, radiante de seiva e de vida, prescuradora dos segredos da Minerva.

Sem mão amiga e proclétora que lhe dirija os passos por sobre as urzes e cardos, derramados no leito da estrada da

litteratura, como proseguir, de fronte erguida e olhar seguro o firme, em busca das flores que matizam essa mesma estrada, inebriantes de aromas com que se atavia a gloria e o genio entreteco a sua grinalda?

Falta-lhe o guia, o mestre na direcção do estudo, sem o que o talento se deflacha, a descrença enerva-lhe o vigor e a força: d'ahi e positivamente a deslustrar-lhe a candidez da alma, palpitante de sonhos, sonhadora das grandezas do futuro.

Ha uma tendencia em nossa provincia: cortar as azas ao genio, pôr péas a intelligencia no seu alvorecer, destruindo esperanças, promettedoras da garantia da liberdade, uteis ao progresso da patria, pequeninos satellites que tentam conduzir chispas de luz ás trevas cerradas da ignorancia.

Francisco Paulino, o talento bonito, coração aberto ás expansões do bello e do sublime, alma talhada para as lutas da liberdade perde-se de envoltio, com a onda vertiginosa da politica.

Qual metéoro, que em rapida passagem, atravessa o espaço, Paulino, fôco luminoso na imprensa a propugnar pelos

direitos do povo, quebra a penna e se recolhe a sua tenda de repouso.

Fervem-lhe na mente idéas grandiosas, é verdade, idéas á povoaem um mundo de concepções; porém, elle, só, no silencio do seu gabinete, exhalo do peito queixumes lamentando os destinos da patria.

Tão moço ainda o indifferentismo lhe perpassa o espirito, abandona a lyra, d'onde arrancava entusiasta, febrilante, harpejos da poesia sentimental.

Poeta — vio fanar-se uma por uma, as flores da illusão seductora e a fria realidade enregelou-se a alma, arraigada nos sentimentos do amor.

Politico — a descrença lhe embota o fulgor das nobres aspirações, e longe, bem longe dos embates que se chocão no seio da sociedade, tem por sinceros companheiros Marat, Mirabeau, Cauteller e Victor Hugo, aões que crusto raios de luz, derramando faiscas pela superficie da terra.

Paulino é uma creança que se perdeu, uma estrella que se obnubrou no firmamento da patria.

Fatalidade!

Silvio Pellico — o mavioso poeta, o

pharol que guiava os seus companheiros de infancia os debaixo das tortuosas sendas das letras; que os encorajava e os animava; que os ensinava a ter fé e esperança no futuro, e a descrença e o coração alameado pelos soffrimentos, lança um olhar para o passado, tão recheado de flores, e saudoso se recorda d'aquelles que, tambem desanimados, vegeto tristemente no obocurantismo.

Porque deixaste de vibrar os tremulos da poesia erotica, coração do Roscoe? Resmota-te, é todo ainda, pois a verdade supplantou a indifferença.

Que é feito de Eduardo Pires, o pensador, o moço-mestre da mocidade que o admira e o respeita?

Fôra do borborinho do mundo, esquecido dos potentados da terra, esquecido de si proprio, só tem carinhos para a familia, só ama a felicidade no lar domestic!

Caracter circumspceto, cabeça instruida, talento robusto e forte, elle não sabe queimar incenso á estatuza da lição, nem rende cultos á deusa da adulação!

Retirado ao seu gabinete devora os livros de sciencia.

Estuda, estuda sempre, os posteros te abertos para justica.

Sim, uma nova era de prosperidade e grandezas rais nos horizontes da patria com a subida do partido da democracia, que, pujante, orgulhoso de suas glorias, chamará a postos a intelligencia que brilha com o verdadeiro merito.

Tu és, pois, uma esperança dante humilde recente da terra brasileira: aguarda o futuro.

Gustavo Pires, Ramon Junior, Alfredo Costa e Melchisedec, envolvidos no systema papeterio das repartições publicas, ha muito, que deixaste de conduzir a tua penna para o grande edificio da litteratura nacional.

Ramon Junior e Melchisedec, duas intelligencias enlameadas dedicando-se a litteratura dramatica, para a qual lhes sobejava o gosto, revelando já pericia nesse sublime ramo.

Aquella, com quanto estivesse e apilando, abandonou os arraaes da phalange e tornou-se um politico de verdadeiras creanças.

posta ao seu officio de 16 do corrente, em data de hontem, expedido em nome da thesouraria provincial, affirmo e certifico ao portefeio da bibliotheca João Nepomuceno Sabino, a quantia de 348 rs., importância dos utensis mandados fazer p. ra a escola publica do sexo masculino da freguezia de N. S. da Piedade da Armazão.

A camara municipal da Laguna. —Em additamento ao meu officio circular, datado de hontem, declaro a camara municipal da Laguna que a eleição de eleitores deve ter lugar no dia 5 d'Agosto d'este anno e não no dia 15, como por engano foi mencionado naquelle circular.

Identico o do Tubarão. —Ao director da colonia Itajahy. —Declarando-me ex m. sr. ministro d'agricultura em aviso datado de 16 do corrente, com referencia ás obras necessarias á estrada de rodagem entre essa colonia e a cidade d'Itajahy, que brevemente será enviada pelo mesmo ministerio pessoa competente para examinar o estado da referida estrada, e habilitar esta presidencia a providenciar convenientemente, assim o communico a v. s., para sua sciencia.

Ao engenheiro Julio Grothe. —Devolvendo a v. m. o officio do inspector geral das terras e colonização que acompanhou o de v. m. datado de 14 do corrente, sob n. 45, declaro-lhe, em resposta, que já se acha nomeado juiz commissario para o municipio d'Itajahy.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 20 de Abril

Giuseppe Paresi. —Ao director da colonia de Itajahy para informar.

Dia 22

Theonizio José de Souza. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Francisco de Souza Medeiros. —Fica relevado da multa.

Francisco Antonio de Borba. —Sim, na forma requerida.

O mesmo. —Concedo o prazo de tres meses para a prestação da fiança.

Benedito Thomaz Argemiro Pereira Chaves. —Ficou abonada.

TRANSCRIPÇÃO

A Igreja e o Estado
XLVIII

Caveat populus

Neste paiz, onde tudo passa indifferente, e as mais graves questões se amesquinham ante a desidia habitual com que são recebidas; onde, por plano dos governos egoistas e ineptos, tudo se resolve pelo adiamento e pelo cansaço, devemos estar satisfeitos, attendendo a que não temos trabalhado em vão.

As questões em que nos temos empenhados têm, pouco a pouco, sido comprehendidas pelo povo, e ahi a opinião dos mais sensatos, dos que mais patrioticamente professam, está do nosso lado.

E' raro já se confundir a religião com o despotismo da igreja de Roma.

E' raro já não admitir como base es-

senzial, imprescindivel de todo o systema politico verdadeiramente liberal, a liberdade da consciencia, com a liberdade plena dos cultos, com o livre arbitrio da razão de cada um, no que pertence ás relações do homem para com o seu Criador.

E' raro já temer-se alguém da approximação dos que comosco sustentam as suas doutrinas em prol das quas temos envidado nossos esforços.

A verdade é uma só, e sempre a mesma: o immutavel o seu triumpho é certo; e, mais cedo ou mais tarde, se ostenta em todo o seu esplendor.

Em politica como em religião, ninguém se cansa em distrahir os animos para arrastal-os a um fim opposto ao justo, ao honesto, ao racional, ao digno. Desde que mantidas as convicções sinceras, respeitadas os principios cardeos do bom senso e os dictames de pura e livre consciencia, prossegue-se sem temor de qualquer poder transitorio que se lhe opponha. —venço-se afinal, e obtém-se a realisação de quanto nobre e digno se aspira.

E' assim que temos conseguido verdadeiros triumphos contra os enegumes políticos ecclesiasticos, que em nosso caminho não têm cessado de levantar embaraços no intento de aterrorisar-nos e fazer-nos emmudecer.

Caminhamos, porém, oscilados pela consciência do dever. E guiados pelo patriotismo chegaremos ao nosso desideratum, que é o beneficio real do paiz.

A verdade começa a triumphar. E' tudo quanto temos enunciado, tudo por quanto temos pugnado se realisará afinal.

Não é de summa importancia politica o despacho que o actual gabinete, distanciando-se dos governos ineptos e inertes, proferio, deferindo a representação que lhe dirigio o chefe da maçonaria unida do Brazil, e que foi publicado em todas as folhas diarias d'esta capital.

« Não foi concedido beneplácito ás bullas e breves lançados do Vaticano contra a maçonaria do Brazil. »

Dize e governo :

« TODOS os decretos dos concilios, letras apostolicas, bullas, breves, encyclicas, e quanto d'elli seja expedido, não podem ter execução no imperio nem o beneplácito dos poderes do estado. »

Foi assim completo o despacho.

E' esta a verdadeira doutrina constitucional, e fóra da qual todo o procedimento é não sómente irregular, mas ainda CRIMINOSO.

Neste despacho o actual gabinete definiu a sua politica, fazendo bem patente a curia romana a sua intenção.

O poder executivo, ao qual na forma da nossa constituição incumbem velar pela fiel execução da lei, não pôde tolerar que no paiz sejam considerados obrigatórios e tenham execução os actos do pontificado, que não foram sujeitos á approvação civil.

O actual gabinete, e honra lhe seja feita, definiu nestes momentos o despacho que seja a legitima igreja do estado.

O que os bispos intransigentes pretendem é um impossivel ante o nosso direito, é um crime.

O chefe da igreja romana não tem a faculdade de, por si só e independentemente, expedir para o Brazil os decretos que lhe approuver: deve SUBORDINAR todas as suas determinações á approvação e beneplácito dos nossos poderes politicos.

Só assim será a igreja romana a do estado. Fóra d'esses limites não foi ella autorizada pela constituição que o pri-

meiro imperador outorgou ao imperio, o que ainda nos rege.

Os raios do Vaticano ficam embotados, e sem effeito entre nós, se a elles o poder executivo ou o legislativo não derem o seu assentimento.

Pódem, portanto, vir de Roma quantos decretos quizer expedir a curia: não serão jámais lei no imperio, se não obtiverem o imprescindivel beneplácito.

Os maçons estão libertados dos effeitos das iras de qualquer pontifice romano, cuja vontade só pôde ter effeito entre nós se o poder executivo ou a assembleia geral legislativa a fixarem acto seu, d'olla consentirem outorgando-lhe a indispensavel faculdade de execução.

O Brazil, segundo a constituição pela qual é regido, não conhece leis que não emanem directamente de seus poderes constituidos.

O beneplácito é a expressão de sua vontade.

O decreto de Roma nenhum valor tem, e nem é exequivel se essa outorga não lhe imprime caracter obrigatorio.

Fiquem, portanto, certos os maçons do Brazil, que tudo quanto a raiva ultramontana fez determinar contra elles, é letra morta, e papel sujo, que apenas servirá de corpo de delicto contra aquelles que o executarem.

Acham-se consagradas na mesma constituição as seguintes garantias :

« Nenhum cidadão brasileiro pôde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, se não em virtude da lei. »

« Ninguém será perseguido por motivo de religião. »

Ninguém, portanto, é obrigado a cumprir as determinações nem dos concilios, nem do papado, que não tenham obtido o beneplácito; e nem os padres romanos podem no Brazil perseguir a quem quer que fór, e de qualquer modo, por motivo de religião.

E aquelles que, na falta dessa formula constitucional, fôrão intimados de quaesquer ordens ou imposições ecclesiasticas, estão em seu direito, de não as cumprir, e de repellil-as. As ordens ou imposições, se-vi de bullas não placitadas, são ordens illegaes, e quem as cumprir é criminoso, segundo prescreve o codigo criminal.

A explicita declaração do governo do Estado, contida no despacho no qual nos referimos, é de summa importancia na actualidade.

Felizmente o papado achou-se agora entregue a pessoas estranhas ás intrigas ultramontanas, que tanta influencia exerceram no pontificado de Pio IX.

O novo pontifice accitou o elevado encargo para que foi eleito, em circumstancias bem diversas das de seu predecessor.

Não será o liberal anarchizador como o foi o principe Pio IX, nem será também o despotista intransigente em que aquelle liberal foi convertido.

Não é rei: é apenas chefe da igreja, e accita uma unica legitima posição.

E' illustrado e comprehende o adiantamento da civilização dos povos catholicos.

Não concorda, portanto, com os estupefidos principios retrogrados, compilados no Syllabus, nem os auctorias.

Para manter as relações com o poder civil das nações não deixará de prestar a devida homenagem e respeito ás constituições, que as regem.

Terá, sem duvida, o bom senso de não pretender impossiveis.

Respeitará os direitos politicos de todos os povos com os quaes se acha em intimas relações.

Restituirá á religião a sua natural e legitima esphera, e ao christianismo a sua verdadeira indole.

Não confundirá a religião com o ignominioso dominio theocratico.

Não fará de Christo um instrumento de caprichos da politica ultramontana. Compreenderá o adiantamento dos povos e respeitará a liberdade de todos.

Conhecendo, pelo despacho a que nos referimos, o pensamento, as intenções e a doutrina constitucional sustentadas pelo governo do estado, e não pretendendo lançar os povos catholicos na mais cruel e desastrosa das guerras civis — a religiosa — providenciaria de modo a conter os desvarios dos bispos do Brazil nos demandos a que se têm attido, e os obrigará a acatar as leis do paiz.

A opinião do governo do Estado, a unica que se harmonisa perfeitamente com as leis que nos regem, está solemnemente proclamada.

O novo pontificado bem a comprehenderá, e não o desejamos, providenciara em bom de que seja ella respeitada pelos funcionarios da igreja.

Não é mister para nós nenhuma e n- corda.

Tudo se acha, entre o Brazil e a igreja romana, estipulado e bem explicitamente assentado, desde a declaração de nossa independencia, e desde que, conhecida a constituição que nos rege, o direito do Estado de approvar os actos da igreja em relação ao imperio, não protegiu o chefe da mesma igreja contra os nossos preceitos constitucionaes, e, ao contrario, se accommodou ás nossas instituições para usufruir as vantagens da igreja do Estado.

Nada tememos do novo pontificado, e a qualquer emergência a que elle nos conduza, nos acharemos em nosso posto, para propagarmos pelos principios, pelos quaes temos sempre nos empenhado.

E' nobre, é justo, é essencialmente social quanto temos sustentado.

Mantemos as nossas opiniões, até o presente não contestadas com lealdade e com vantagem para quem quer que seja, e as manteremos sempre.

Não dictadas pela mais profunda convicção, e pelo amor que sinceramente professamos á liberdade de nossa patria.

Convençamo-nos de que o novo pontifice não pertenciará ao mundo christão, como o faz o seu imprudente antecessor.

Convençamo-nos de que, Logo XIII, o pontifice não se limitará a exercer a sua autoridade nos limites prescritos pela Divina Mestre:

Convençamo-nos de que determinará os bispos do Brazil que respeitem, como devem, a constituição e as leis do paiz.

O patriotismo do padre brasileiro não ficará dependente dos caprichos do ultramontanhismo.

Nenhum brasileiro como nenhum estrangeiro residente no imperio, obedecerá cego ás leis do Estado, e nem ficará excluido do uso de seus direitos, por decretos emanados da curia romana, nos quaes os poderes publicos não considerem o seu beneplácito.

Estão os maçons do Brazil certos, por solenne declaração do governo do Estado, que não devem obediencia a nenhum preceito romano não approved e não placitado pelo mesmo governo.

Estão os maçons do Brazil no direito pleno de não se curvarem ás exigências dos bispos e parochos ultramontanos, que se fundem em bullas, breves, e quaesquer imposições de Roma, que não

tenham sido submettidas a essa fórmula constitucional.

E' porque, conforme foi declarado pelo mesmo governo, as que se referem á maçonaria no Brazil, não obtiveram essa sanção, considerem-as os maçons letra morta e sem effeito, e, portanto, calmos e tranquilos prosigam nos trabalhos de desenvolvimento e prosperidade d'essa grande instituição.

E' se forem perturbados em qualquer acto da vida civil ou politica, por parochos ou outros ecclesiasticos d'essas bulhas ou breves não placitados, recorram aos tribunaes judiciorios, formulam as suas queixas e denunciem e requeiram a punição dos infractores da nossa lei.

Nenhum se acovarde, nenhum comença a ser patrioticamente praticado pelo actual gabinete, com a singela e franca declaração de uma verdade official, e com a sustentação de mais a doutrina constitucional.

As medidas pelas quaes temos sempre propagado, e as prola da plena liberdade de consciencia e de cultos, e de nenhuma interferencia da autoridade ecclesiastica nos actos da vida civil e politica, dependem do poder legislativo.

Aguardamos, pois, o resultado do parlamento para tratarmos e discutirmos as questões, cuja solução é de sua alçada exclusiva.

Damos, portanto, hoje por finda a presente serie de nossos artigos, para n'esta epocha voltarmos á imprensa, como nos cumpre, — e as antes não ocorrer qualquer acto extraordinario.

Com o triumpho que acabamos de obter conseguimos a desmoralização completa dos tactics, que os covardes queo criminosamente nos têm sustentado.

Com esse triumpho lacham respondemos aos insidias, nos intrigas, nos hypocrisias e nos delicias e perfidias, que para fins conciliaes e inconstantes, ou para servir a poderes corruptos nos tem por mil modos offendido, no intuito de nos arredar da honra, e de nos fazer voluntario e deslealmente nos lanchamos, elemento por amor da ordem e que pertencemos, por dedicação ao nosso paiz e em prol das idéas mais adiantadas.

Não servimos a nenhum dos partidos politicos que se debatem; servimos á nossa patria, que reclama liberdade, e á sociedade em geral, que aspira ao completo da verdadeira civilização.

Trabalhamos em consciencia, e teremos conquistado a liberdade na sua sublime essencia.

Os homens intelligentes e honestos nos comprehendem: e elles podem calcular as vantagens futuras dos esforços que temos empregado em prol da grande causa da liberdade dos povos.

Temos cumprio o nosso dever.

A nossa consciencia e a manifesta estima do paiz, que nos sempre, nos recompensa de todos os sacrificios que temos feito, e nos encoraja a fôrmos committimentos pela grande causa que defendemos.

Rio, 11 de abril de 1878.

GAMMAHALL.

P. S. — Pedimos ao distincto e honrado advogado n'esta obra, o Sr. Dr. José da Silva Costa, cuja patria, integridade e firmeza de caracter ninguém comará contestar, e sem duto parcer re-lativamente á execução do imperio de bullas e quaesquer actos dos concilios e do chefe da igreja não placitados.

Offerecemos em seguida aos nossos lei-

Como funcionario publico a sorte lhe tem sido propicia.

Coma extranhavel!

Este, porém, está na estacada, espera e não balbucia um queixume; sempre jovial tem o riso nos labios e o conforto no coração.

E' moço e não ambiciona a gloria!

Ah! terrivel indifferença que mata a mocidade, de que a patria tanto precisa para o seu progresso e prosperidade!

Gustavo e Costa cultivarão a poesia lyrica, ambos apaixonados vibrarão de suas melodiosas lyras canticos de amor, consagrados a Maria e a Marcia.

Dous astros se occultarão no occaso.

Hoje vivem para a familia, cadê que prende a humanidade ás misérias terrenas.

Abramos parenthesis para tratar de um morto, cujo nome symboliza uma gloria catharinense.

Elisario Quintanilha, agua soberba a detender as douradas azas por sobre o infinito da litteratura patria, olhar de lynce a soudar, através de um brilho deslumbrante, os espaços extensos da esplendida natureza, poeta de imagi-

nação ardente, crâneo de fogo, baixa no tumulo nos trinta e dous annos de idade.

Na curta peregrinação deste mundo de torpezas e vilanias, o nosso joven poeta arrancara sempre da alma franca, liberal, notas plangentes de amarga tristeza.

Seus cantos singelos na forma, sublimes no fundo, impregnados de doce poesia, erão um poema a revelar a grandeza do sentimento.

Sentimento de uma dôr profunda e lancinante, queixume da sorte maldita, golpe-lhe o coração, rasgou-lhe as fibras palpitantes de su'alma, acariaciada pelo bafejo das auras de tepido favonio.

Infeliz! Tão cedo viu murcharem-se ante a intensidade uma magê, que ha mitter envolver-se no manto nebuloso das trevas cerradas do esquecimento, as rosas verdes de uma primavera longa, animadas pelo dardelante sol das glorias.

Em seus labios pairava o riso amargo da decrepacia, e a decrepacia pouco a pouco delinhou uma existencia, matou o genio, suffocou, ao nascer, a idéa grandiosa da mocidade.

Morreu como morrem os grandes homens no infortunio.

E seu nome vive para todos, querido dos seus companheiros de letras, respeitado pela mocidade que ama a patria e a liberdade.

Dorme, pois, o somno profundo da eternidade!

As brisas que susurrão nos funebres cypristes, os goivos e as roxas saudadas que te circundão o tumulo, levão-te beijos á fronte, em que se aquecia o fogo da poesia, derramão em torno de ti as lagrimas de dôr e sentimento.

Porque, tão cedo, oh! parco, iniqua coisadora da existencia humana, não respeitaste o vate das melodias que, em vós arrojados de agua, atravessava o mundo das letras, levando em su'alma a inspiração dos genios?

Elisario Quintanilha é uma viva recordação do nosso passado de lutas, é o verbo que exprime a tradição dos triumphos e glorias da mocidade catharinense.

Descaça, sonhador!

Eis, em resumo, os moços talentos que, cultivando as letras, tiveram de abandonar a liza, porque o desmaio das grandes mestres, cooperou para que elles assim procedessem.

Indifferentes a tudo que é grande e sublime, retirados das lutas sublimas da intelligencia, afastados da sociedade, onde, por meio da palavra, se revela a convicção das opiniões, esses jovens, ha annos, se recolherão ao seu gabinete de estudo, aguardando ali o dia em que a instrução, derramada pelas camadas sociais, rasgue novos horizontes á litteratura patria, attinja á perfectibilidade, appareçcor, enfim, dando conta do tempo que, em silencio e mudos, contemplou a decrepacia que tendia a avassallar o espirito da humanidade.

Que importa o indifferente de outros tempos, si a mocidade, que é a esperanca da patria, o gigante do porvir, as phrases de Magalhães, deve caminhar, caminhar sempre em busca das palmas da conquista, dos louros colhidos na senda do futuro?

Que importa?

Ao trabalho acompanhe a persever-

rança, unico elemento que constitua o vigor da força da intelligencia.

Seja a nossa divisa a perseverança nos estudos que os cheios das lutas laboriosas do trabalho.

Não ha dominar, e não ajuda, o muito cedo, quando ha vida em nossas faculdades, quando ha fogo a irradiar os primeiros annos de nossa existencia. Luctar e vencer é o nome da existência.

Hoje, que a Republica, segudo do partido liberal, fôrça as suas columnas á mocidade que se debita ás letras, não devemos desprezar o seu convite, e animados, tomados do coragem e fortaleza, progredamos na senda que sempre houver trilhado.

Apostemo-se ao seu apella, digno, de certo, dos nobres titulos, que professa, idéas que em si contém as luzes de intelligência.

Avante, pois, destronem-se o desanimo, inspire a vontade que tud, enco, ncapos dos mais arrojados committimentos.

M. C.

dador Franco presidente da camara do Rio Negro, fora intimado para tomar parte nas sessões do jury de S. Francisco.

Foi dispensado da commissão de inspector da alfandega do Maranhão Antonio Ignacio do Mesquita Neves, o nomeado para chefe de secção da do Pernambuco.

Teve nomeação para inspector da alfandega do Maranhão José Carlos Pereira de Castro, contador da thesauraria da mesma provincia.

Forão demittidos: Evaristo de Albuquerque Galvão de 1.º escriptario da recebedoria do Rio de Janeiro; e Luiz Pinto de Mello, de almoxarifado do hospital de marinha.

O ministro da marinha extinguiu as officinas do arsenal da corte — de bandeireros, pintores, taneiros, corcoveiros e a cordoaria; consequentemente acabou com a respectiva directoria.

S. Ex. mandou tambem suspender os jornaes de todos os aprendizes, cujo numero anda por 250.

Dos depositos despedio todos os serventes.

Para grandes males, fortes remedios. — Os officios e marinheiros que guardam o *Independencia*, chegaram ontem da Inglaterra.

A' PEDIDO

Agradecimento

Balduno Antonio da Silva Cardoso o sua mulher, saudosos, vêm pelo presente agradecer a todas as pessoas que os acompanharam por occasião do passamento de sua muito prezada e sempre lembrada filha Plotina; e bem assim a que lhes fzerão o acto caridoso de conduzir os restos mortaes da mesma finada ao cemiterio publico.

As Argas de «Conservadora»
Se tem a precisa coragem de seus actos, assignando o seu nome, declina o da pessoa a quem attribue o envenenamento da estrangeira, para ser convencido ao juiz competente de que é um vil, infame, nojento e miseravel calumniador.

O Alegria.

EDITAES

O coronel José Feliciano Alves de Brito, official da Imperial Ordem da Rosa, 1.º supplente do termo desta capital e presidente da junta municipal de qualificação de voluntarios, etc.

Fago publico que, tendo-se organizado hoje a dita junta, começará ella amanhã, ás 10 horas do dia, no pago da camara municipal, as suas sessões ordinarias, para a purga e verificação das listas de qualificação das diversas parochias do municipio, tudo na fórma do art. 57 das instrucções approvadas pelo decreto n. 6097 de 12 de Janeiro de 1876. E para conhecimento dos interessados mandei lavar dous de igual teor, um dos quaes será affixado no lugar do estylo, e o outro publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Desterro e seu termo, etc.

— José Feliciano Alves de Brito.

Fago no Juizo de Orphãos
O coronel José Feliciano Alves de Brito, official da Imperial Ordem da Rosa, 1.º supplente em exercicio do juizo de orphãos e suzentes d'esta cidade do Desterro e seu termo, etc.

Fago saber aos que o presente edital virem, que tendo-se procedido por este juizo á arrecadação e inventario dos bens do fidejussor subdito francez Dr. Felipe Noel Marius Chautard, se hade vender em hasta publica no dia 2 de Maio do corrente anno, a rua da Constituição n. 34, de conformidade com o art. 38 do Reg. de 15 de Junho de 1859, os bens seguintes: Uma mobilia de vime em bom estado, e mais objectos de sala; uma mesa de escrever com estante e livreria; 6 medicinas e litteraria; um piano; instrumentos de cirurgia; louça e diversos moveis e roupas, cujas avalliações e descripções se achão expostas no cartorio d'este juizo para os concorrentes examinarem. Para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei lavar o presente e mais outro que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Eu José de Miranda Santos, escripto de orphãos e suzentes o escrevi. Desterro, em 24 de Abril de 1878. — José Feliciano Alves de Brito. — V. S. S. Ex. couza.

DECLARAÇÕES

Club Enterpe 4 de Março

A partida dançante terá lugar domingo 28 do corrente, se o tempo permittir.

Desterro, 26 de Abril de 1878. — Pamphilo, secretario.

ATTENÇÃO

Procedendo-se ao inventario dos bens do fidejussor José Ramos da Silva, convinda-se aos credores do mesmo a apresentarem suas contas e competentemente legalisadas á abaixo assignada no prazo de quinze dias, bem como os devedores a virem solver seus debitos dentro do referido prazo.

Desterro, 15 de Abril de 1878. — Maria Adelaide Ramos.

Frederico Bertholdo d'Oliveira, morador em Caninaisvira, desta data em diante assignar-se-ha — FREDERICO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Desterro, 21 de Abril de 1878.

3-2

PAULA DANTAS & C.

EM LIQUIDAÇÃO

por seu procurador abaixo assignado, rogão aos seus devedores o obsequio de virem saldar suas contas o mais breve possivel, visto ter de retirar-se o mesmo abaixo assignado para o Rio de Janeiro. Póde ser encontrado na rua do Principe n. 3. — Fabio Antonio de Faria.

8-2

ANNUNCIOS



Joaquim Ernesto Roux, Marcelino Tholozan e Emilia Alves da Silva, agradeçam a todas as pessoas que fzerão o caridoso obsequio de acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua sempre chorada irmã e cunhada, Rosalina Tholozan, o convidado a todos os seus amigos e conhecidos para assistirem á missa que, pelo eterno repouso da alma da mesma finada, mandão celebrar na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, segunda-feira 29 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã; pelo que desde já se confessão agradecidos.

ATTENÇÃO

Na marcenaria do Roberto, rua Augusta, esquina da rua da Lapa, precisa-se de dois crioulos que saibam envernizar.

Na mesma casa compra-se mobilia usada.

4-1

Dinheiro á juros modicos

Dá-se sobre deposito de joias; quem quizer deixe carta nesta typographia com as iniciais II I, indicando essa moradia.

PRECISA-SE

de uma criada de côr preta, que saiba lavar e engommar, na rua do Ouvidor n. 17.

VENDE-SE

um piano inglez, novo; para tratar na rua Augusta n. 14, escriptorio de Notta & C.

3-2

VENDE-SE

os seguintes trastos: Uma mobilia completa de madeira de oleo, com tapetes de marmore; uma cadeira de balanço; um tapete para sofa; dois pares de castiças de prata ingleza, com mangas e pingente; um dito de caquelinha; dois vazes de porcellana; um dito de vidro; um lampião de keroseino; um berço; uma caixa; uma marquete; um cesto de vime com tapete; para roupa; meio aparelho de louça branca fina para jantar; meio dito de porcellana para almogor; uma guarda-louça; uma lamparina de porcellana; uma mesa com armario e duas gavetas, propria para dispenza ou cozinhas; duas talhas para agua; um pouco para talha; dois baldes; cinco cadeiras de palhinha; uma folha grande nova de ferro.

Tudo isto se vende por preço razoavel, por ter a familia de retirar-se para fora da provincia.

9 RUA DO IMPERADOR 9

3-2

A' TESOURA DA MODA

LARGO DE PALACIO

ALEXANDRE DELAYTI

participa aos seus antigos freguezes que acaba de abrir nova loja de alfaiate, onde encontrarão superiores fazendas e serão servidos nas suas encomendas com toda a promptidão e modicidade nos preços.

NÃO SE ESQUEÇA

É NA

TESOURA DA MODA

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA

EMPRESA M. W. COMSETT

DOMINGO, 28 DE ABRIL

Subirá á scena a interessante e espirituosa comedia-drama em 3 actos, traducção do francez, em que estreou, no Rio de Janeiro a eximila actriz Lucinda Furtado Coelho, e que tantos applausos recebeu, intitulada:

O LENÇO BRANCO

A importancia que tem esta peça e o espirito que contém, fizeram com que fosse á scena no Rio de Janeiro grande numero de vezes.

Terminará o espectáculo com a muito bem conhecida comedia em um acto, do repertorio do insigne artista-comico Valle, e que tanta acclamação teve nos theatros do Rio de Janeiro, intitulada:

O DIABO

ATRAZ DA PORTA

Principiará ás 8 1/2

CIRCO CIERINO

RUA DA CARIOCA

COMPANHIA EQUESTRE, GYMNASTICA, ACROBATICA E MIMICA

HOJE, DOMINGO 28 DO CORRENTE

ULTIMA FUNÇÃO

GRANDE REBAIXA DE PREÇOS

Entrada geral 500

Cadeiras 10000

NÃO HA MEIAS ENTRADAS

Para facilitar aos moradores de longe, a função principiará ás 6 horas em ponto.



NO ARMAZEN DA BARRICA

Vende-se:

Farinha de trigo Trieste, superior, enfiada, barrica . . . 27000
Haxal, idem, idem . . . 20000
Codorus, idem, idem . . . 20000
Gallego, idem, idem . . . 14000
Montevideo, idem, sacco . . . 10000
Kerosene, idem, idem, brilhante, caixa . . . 9000
Café da ilha, arroba . . . 9000

Em consequencia da saída da farinha de trigo e kerosene no Rio de Janeiro, sendo forçado a vender aos preços acima, prevenindo aos meus numerosos freguezes que farão reduções, logo que cessarem os motivos acima, ou por qualquer outro, procurando servir-os bem e sustentar minha reputação de importador.

Christovão Nunes Feres

23 RUA DO PRINCEPE 23

VENDE-SE

uns campos e matos com duas e meia leguas de frente e duas e meia de fundos, pouco mais ou menos, no lugar denominado, «Guarda-mor» na freguesia dos Curitybanos, muito superior para estabelecer uma fazenda de criar, com as dividas seguintes: por um lado com a fazenda da viúva e herdeiros de José Custodio de Mello, por lagoadas e lumbadas fortes, e por outro com terras de Libanio José dos Santos, por lagoadas, banhadas e restingas fortes, pelos fundos com o rio das Correntes e pela frente com o rio das Pedras; tem boas invernadas quasi fchadas por naturas; para tratar nos Curitybanos com o Sr. capitão Antonio Roquem de Amorim, ou Lage com o Sr. Joaquim Antonio Arenal, nella cidade com o abaixo assignado. — Antonio Joaquim da Silva Junior.

O abaixo assignado offerece-se para dar lições em inglez, francez, allemão, geographia ou outra qualquer materia. Informações em casa dos Srs. Fernando Hackradt & C. — J. L. Harger, professor.

Gallien & Prince, rua de Lafayette n. 36 em Paris. — Participando aos nossos leitores que, durante a sua estada em Paris, poderão ler o nosso jornal em casa de nossos correspondentes, tambem á de nossos correios, e de nossos serviços que essas Sras lhes poderão prestar.

1.º Todos aquellos que quizerem, poderão dar seus ordens para que as cartas lhes sejam dirigidas para casa dos Srs. Gallien & Prince, que os entregarão á propria pessoa, á chegada de cada vapor.

2.º Estas pessoas poderão assignar seus nomes e moradas num livro especial que poderá ser consultado, quando quizerem saber a moradia de seus compatriotas chegados em França antes ou depois um dos outros.

3.º As pessoas que tiverem valores em seu poder e não quizerem se expor aos riscos dos bancos poderão depositar-os com toda a segurança na caixa dos Srs. Gallien & Prince. Ser-lhes-hão restituídos por partes ou todo, á vontade do depositario.

4.º Os negociantes, industrias ou particulares que quizerem aproveitar da sua estada em Paris para fazer suas compras, poderão consultar os Srs. Gallien & Prince que lhes darão todos os esclarecimentos e explicações que desejarem.

5.º Emfim, nossos correspondentes de Paris, prado o seu estabelecimento á disposição de nossos compatriotas, caberá-se no caso de precisar todos os serviços que lhes forem pedidos.

Poderão certificar que todos os nossos compatriotas que se apresentarem de nossa parte aos Srs. Gallien & Prince serão recebidos com a maior urbanidade. Desde já, ponha á disposição de todos os serviços que se nos pedirem, uma carta de recommendação e de introdução para os nossos amigos de Paris.

SALSA PARRILHA

RESOLUTIVA

DR. RADWAY

Grande purificador do sangue

Cada gota de salsaparrilha resolve os mais graves e vigia a vida no sangue, do suor e a cutis, e a eliminação do sangue, supprindo o corpo, que se debilita, com uma substancia nova e sã.

A escrophula, syphilis, conserção, moléstias glandulares, alceras na garganta e boca, tumores nas glandulas e outras partes do organismo, obstrução dos rins, corrimentos dos paraventos eviscões, e as mais raras formas de moléstias de pelle, erupções, ticha, empigões, herpes, erysipelas, pustulas, panos, carnos, tumores, canceros no utero e todos os corrimentos puerperes e escrophuloceros, escorções nocturnas e palilhões, e todos os dispendioses principios de vida, estão na extiminação e eliminação dos humores do corpo moderno e maravilhosamente resolvido, que, com pouco dias do seu uso provará aquilquer, que o emprego nas moléstias designadas, são poder efficaz para cural-as.

Si o paciente, que do dia em dia debilita-se pela decomposição que continuamente progride, consegue paralyzarem se enfraquecimento, supprindo o sangue com uma substancia emendavel, cuja propriedade é de salsaparrilha, a cura é indubitavel; porque, desde que esta resolutiva emprega o seu effeito purificador, e obtém a dissolução e eliminação dos humores e restabelecimento é rápido, e a vida do seu organismo emendado, fortaleza, digestão facil, melhora do appetito e gástrica, e assim.

A salsaparrilha resolve os emendos não só a todos os humores e humores emendados como aguentas na cura das escrophulas, chronicas e constitutivas moléstias de pelle, como ainda é a unica cura positiva para as moléstias da bexiga, rins, vias urinarias, cutis, urinas, diabetes, hydrocepalia, paralyse e incontinências de urinas e moléstias de Bright.

Muito cuidado com os falsificadores.

Deposito no Rio de Janeiro

44 Rua do Visconde de Inhamanga 44

O TONICO ORIENTAL

ou O CABELLO

É uma agradável e fragrantissima preparação para pintar os cabellos, e evita-se o effeito e extrahir a tintura e a tinta as moléstias da cabeça, e a vida do cabelo sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Medicamentos Homoeopathicos

Medicamentos Do-simetricos

de Dr. Berggraeve.

Chegados recentemente de Paris para a pharmacia de

LUIZ HORN & C.

9 RUA AUGUSTA 9